

CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO CHARQUEADENSE

C.N.P.J: 52.160.173/0001-70

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Corporação Musical União Charqueadense				C.N.P.J. 52.160.173/0001-70	
Endereço Rua Lourenço Santos Gusman nº 93 Jardim Estância					
Cidade Charqueada	U.F. S.P	C.E.P. 13.515-000	DDD/Tel (19) 34661248	FAX -	Email: nandinhadefant@gmail.c
Conta Corrente 389-1	Banco 001	Agência 3668-4	Praça de Pagamento Charqueada		
Nome do Responsável Fernanda Cristina Rodrigues Defant				C.P.F. 327.884.128-00	
C.I./Órgão Expedidor SSP-SP		Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço Rua Francisco Jorge de Moraes, nº 291, Bairro Jardim Paris				C.E.P. 13.515-000	

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto

Ensino musical envolvendo crianças, adolescentes, jovens e adultos na formação de instrumentistas para compor banda musical de concerto.

Período de Execução

Início 01/01/2022 - Término 31/12/2022

Identificação do Objeto

Incentivar a formação de instrumentistas, oferecendo oportunidade de formação profissional aos alunos com vocação musical, garantindo uma estrutura física adequada com instrumentos e acessórios musicais adequados para elevar o nível técnico e artístico das execuções musicais.

Organizar festivais e encontros, promovendo a cidadania, fraternidade e troca de experiências, realizando concertos e retretas das bandas musicais, promovendo cultura e entretenimento para a população, resgatando a tradição das bandas musicais tocando em praças públicas.

Oferecer não só o ensino da música, mas momentos de lazer, princípios de ética, cidadania, responsabilidade, respeito, solidariedade, inclusão social, despertando nos alunos os valores necessários para que se tornem cidadãos dignos.

CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO CHARQUEADENSE

C.N.P.J: 52.160.173/0001-70

Justificativa da Proposição

A banda de música é fruto de uma tradição musical que vem dos tempos remotos do Brasil Colônia, durante três séculos de sua história, o Brasil inteiro parava para ver a banda passar, trazendo alegria e música para todos.

A intenção do município é estimular em jovens e crianças o interesse pela música incentivando o aprimoramento técnico-musical, bem como a circulação e encontro entre as regiões, proporcionando um verdadeiro “despertar” da música instrumental e a inclusão sócio cultural por meio deste movimento.

Além da consciência musical, a música demonstra significativa importância na formação das crianças e adolescentes no que se refere:

- ao desenvolvimento da atenção e concentração;
- ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático;
- ao aprimoramento da coordenação;
- ao despertar da sensibilidade e sociabilidade;
- a expressão de idéias e de sentimentos;
- a redução do estresse, da ansiedade e da depressão;
- a apropriação da cultura musical nacional e internacional;
- ao espírito de organização e disciplina.
- Ao respeito mútuo.

As bandas de música normalmente mantêm em sua formação, uma grande quantidade de crianças e adolescentes, que frequentam inicialmente uma escolinha de música atrelada às atividades da banda, com o intuito de formar novos músicos que posteriormente passarão a serem membros desta.

Muitos desses alunos ao participar de um grupo musical, vislumbram a possibilidade de trabalharem com atividade musical remunerada, encontrando na música um trabalho satisfatório e digno. Entretanto, o papel principal da banda é envolver os alunos num objetivo grupal, que se torna, muitas vezes, seu objetivo interno.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL

EIXOS	METAS	ATIVIDADES	INDICADORES
I – Porte e estrutura	100%	Ensino Musical às crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes no município.	Relação de Atendidos
	100%	Oferecer instrumentos musicais em condições adequadas.	Relação de Instrumentos fornecidos.
II – Recursos Humanos	100%	Composição adequada de recursos humanos.	Relação de Recursos Humanos
III – Gestão do Serviço	01	Cronograma de aulas e atividades	Relatório de Atividades
IV – Metodologias de Atendimento	01	Formação de turmas para Banda de Iniciantes	Relatório de Atividades
	01	Formação de turmas para Banda Mirim	
	01	Formação de turmas para Banda Sênior	

4 - PLANILHAS DE CUSTOS

CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO CHARQUEADENSE

C.N.P.J: 52.160.173/0001-70

Natureza de despesa	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Item	Discriminação da despesa	Mensal	Anual
	Mão de obra especializada (instrutores)	R\$ 7.850,00	R\$ 94.200,00
	Mão de Obra especializada (manutenção predial)	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
	Subtotal	R\$ 8.310,00	R\$ 99.720,00
Natureza de despesa	Custos Indiretos		
Item	Discriminação da despesa	Mensal	Anual
	Despesa com água	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
	Despesa com energia	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
	Despesa com telefone	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
	Serviços contábeis	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
	Materiais de escritório e de limpeza	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Subtotal	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
	Total	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa	Mensal	Anual
Custeio	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8,310,00	R\$ 99.720,00
Custos Indiretos	Mensal	Anual
Limite (<15%)*		
Total Geral:	R\$ 9.000,00	R\$108.000,00

*Custos Indiretos: pagamentos necessários e proporcionais ao cumprimento do objeto em proporção nunca superior a 15% do valor total da subvenção. Ex: despesas de internet, transporte, aluguel, telefone, serviços contábeis, assessoria jurídica.

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

1ºMÊS	2ºMÊS	3ºMÊS	4ºMÊS	5ºMÊS	6ºMÊS
R\$ 9.000,00					

7ºMÊS	8ºMÊS	9ºMÊS	10ºMÊS	11ºMÊS	12ºMÊS
R\$ 9.000,00					

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A periodicidade das prestações de contas será mensal devendo ser encaminhada até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao repasse dos recursos.

O prazo de análise da prestação de contas pela administração pública será de 15 (quinze) dias após o recebimento, ficando a liberação das próximas parcelas condicionadas à regularidade das prestações de

CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO CHARQUEADENSE

C.N.P.J: 52.160.173/0001-70

contas anteriores.

8-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao órgão público interessado, para efeitos sob pena de lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência como Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Fernanda Cristina Rodrigues Defant

Charqueada, 20 de Dezembro de 2021.

9-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	
_____	_____
LocaleData	Concedente